



DECRETO Nº 111/2024



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 111/2024

Página 1 de 1

Altera o Decreto nº 092, de 03 de abril de 2024, modificado pelo Decreto nº 105, de 08 de abril de 2024, de nomeação do Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMAD e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.380, de 29 de agosto de 2013, modificada pela Lei Municipal nº 2.522, de 30 de dezembro de 2014, ambas da composição do Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMAD, e a necessidade de se manter atualizada a sua composição,

DECRETA:

Art. 1º. O item 2 da alínea “b” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 092, de 03 de abril de 2024, modificado pelo Decreto nº 105, de 08 de abril de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.
.....
III -
.....
b)
1)
2) Suplente: Barnabé Coelho de Castro. (NR)

Art. 2º. Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 092/2024 e 105/2024 não atingidos pelas alterações consignadas no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de abril de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município